



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.315 – Sexta-feira, 2 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## SAÚDE

# Parceria viabiliza construção de hospital na Restinga

**C**onvênio será firmado hoje pela Prefeitura com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento para implantação de um complexo de saúde na Restinga, que inclui a construção de um hospital-geral. A solenidade realiza-se às 12h30min, no Restaurante Le Berchon (Rua Heitor Vieira, 526), em Belém Novo, integrando o roteiro do Programa Prefeito na Comunidade que, em sua 17.ª edição, percorre a Região Extremo-Sul.

O hospital será construído a partir do Pronto-Atendimen-

to da Restinga, com a ampliação da atual estrutura física. As obras começam em outubro, com previsão de conclusão em 2009. Em 2005, contudo, o hospital já estará oferecendo atendimento na maternidade.

Será implantada uma rede regionalizada de serviços, incluindo pronto-atendimento 24 horas, hospital de média complexidade, 16 equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) e oito equipes de Saúde Bucal para as regiões Restinga e Extremo-Sul. Os serviços da rede devem beneficiar 180 mil pessoas.

### Centro de diagnóstico

O Hospital-Geral da Restinga terá 130 leitos. A atenção de urgências contará com pronto-atendimento clínico 24 horas. O centro de diagnóstico terá serviços de radiodiagnóstico e ecografia, laboratório clínico e eletrocardiografia. Possui centro cirúrgico ambulatorial, clínica de reabilitação, hospital-dia e escola de formação em saúde.

O centro de especialidades terá atendimento em pediatria (ênfase em pneumologia, otorrinolaringologia, neurologia e cardiologia) e em clínica médica. Haverá ainda serviços de nutrição e qualidade de vida.



Ricardo Giusti

Estrutura do pronto-atendimento da região será ampliada a partir de outubro

## INTEGRAÇÃO

### Solar Paraíso oferece oficinas para adultos e crianças este mês

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam) promove, no Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71), durante este mês, oficinas de capoeira, jardinagem, sisal e de arte com sucata dirigidas a adultos e crianças. As oficinas contribuem para estimular a auto-estima da população, facilitando a integração e a socialização.

Será cobrada uma taxa de inscrição para viabilizar o des-

locamento dos oficinairos e a compra do material a ser utilizado. No Solar da Travessa Paraíso está sediado o Centro de Educação Patrimonial e Ambiental (Cepa), que desenvolve atividades voltadas à valorização do patrimônio ambiental e cultural da cidade.

Oficinas: **capoeira**, dias 5, 7, 12, 14, 19 e 26, das 10h às 11h30min; preço: R\$ 20,00 mais um quilo de alimento não-

## INCLUSÃO SOCIAL

### Centralizado o atendimento inicial de jovens que vivem nas ruas

A rede de atendimento de jovens em situação de rua em Porto Alegre terá porta de entrada única a partir de hoje, quando a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e a ONG Casa do Pequeno Operário — Lar Dom Bosco firmam convênio, às 10h, na sede da entidade (Rua Duque de Caxias, 380). O serviço será estabelecido no local.

O acolhimento inicial no Lar Dom Bosco soma-se aos demais serviços do Programa de Atendimento Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Serão recebidas crianças e adolescentes de até 16 anos encaminhados pelas equipes de abordagem do Serviço de Educação Social de Rua ou de serviços onde tenham chegado. Para centralizar o atendimento inicial, a entidade receberá R\$ 5.100,00 da Fasc para contratar um profissional e alugar um veículo.

Atualmente, os jovens são encaminhados a diferentes serviços, após serem abordados e identificados. O programa de atendimento integral é formado por serviços e programas de diversas secretarias, como a Escola Porto Alegre (EPA), da Secretaria Municipal de Educação (Smed), a Casa Harmonia, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), e os abrigos, da Fasc. O acolhimento integrado visa tornar mais ágil o atendimento, encaminhando os jovens de volta para suas famílias em menos tempo. Adolescentes de 16 a 18 anos serão acolhidos na EPA.

### Glória-Cruzeiro-Cristal

A Região Glória-Cruzeiro-Cristal terá mais 80 crianças, 24 adolescentes e 40 famílias atendidas em programas de assistência social da Prefeitura. Convênios entre a Fasc e seis ONG foram firmados ontem à tarde, no centro regional de assistência social.

# PORTO ALEGRE

## Sexto mercado consumidor do País



FONTE: REVISTA EXAME

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.585, de 1º de julho de 2004.**

**Consolida a Estrutura Geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, alterada pela Lei nº 7.414, de 14 de abril de 1994 e Lei nº 8.509, de 07 de junho de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º A Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC passa a funcionar com a estrutura constante deste Decreto.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica dos seguintes Cargos em Comissão, constantes no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

DE			PARA		
QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
16	Gerente de Unidade	1.5.2.6	16	Gerente C	1.5.2.6
06	Assistente	2.5.2.5	06	Assistente D	2.5.2.5
04	Coordenador	1.5.2.7	04	Coordenador B	1.5.2.7
05	Assessor Técnico	2.5.2.7	05	Assistente B	2.5.2.7

Art. 3º Ficam alteradas as denominações básicas e classificação dos seguintes Cargos em Comissão, constantes no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

DE			PARA		
QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Coordenador	1.5.2.7	01	Assistente B	2.5.2.7
06	Chefe de Equipe	1.5.2.5	06	Assistente D	2.5.2.5
08	Chefe de Seção	1.5.2.5	08	Assistente D	2.5.2.5

Art. 4º Ficam alteradas as denominações básicas das seguintes Funções Gratificadas, constantes no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

DE			PARA		
QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Assistente de Unidade	1.5.1.5	01	Gerente D	1.5.1.5
08	Assistente de Seção	1.5.1.4	08	Chefe de Área	1.5.1.4
02	Auxiliar de Direção	2.5.1.4	02	Assistente E	2.5.1.4
01	Auxiliar de Direção	2.5.1.4	01	Secretário de Conselho	2.5.1.4
02	Assistente de Unidade	1.5.1.5	02	Coordenador D	1.5.1.5
03	Assistente de Equipe	1.5.1.4	03	Chefe de Área	1.5.1.4
13	Secretário	2.5.1.3	13	Assistente F	2.5.1.3

Art. 5º Ficam alteradas as denominações básicas e classificação das seguintes Funções Gratificadas, constantes no Anexo II da Lei nº 4.308, de 13 de julho de 1977, como segue:

DE			PARA		
QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
13	Assistente de Unidade	1.5.1.5	13	Assistente D	2.5.1.5
03	Assistente de Equipe	1.5.1.4	03	Assistente E	2.5.1.4
01	Secretário	2.5.1.3	01	Gerente F	1.5.1.3

Art. 6º São lotados na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constantes no Anexo II, da Lei

nº 4.308, de 13 de julho de 1977, conforme a estrutura estabelecida neste artigo, como segue:

**PRESIDENTE**

... 1- GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
..... Assistente B	2.5.2.7
..... Assistente D (5)	2.5.2.5
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Secretário de Conselho	2.5.1.4
..... Assistente E (2)	2.5.1.4
..... Assistente F (5)	2.5.1.3

... 2- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
..... Assistente D	2.5.2.5

... 3- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
..... Assistente D	2.5.2.5
..... Assistente D	2.5.1.5

... 4- ASSESSORIA JURÍDICA	
..... Assistente B (5)	2.5.2.7

... 5- DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
..... DIRETOR	
..... Gabinete da Direção Administrativa	
..... Assistente D (5)	2.5.2.5
..... Coordenação Administrativa	
..... Coordenador B	1.5.2.7
..... Área de Serviços Gerais	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Área de Materiais	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Área de Manutenção	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Área de Informática	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Coordenação Financeira	
..... Coordenador B	1.5.2.7
..... Área de Patrimônio	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Área de Tesouraria	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Área de Licitações	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Área de Contabilidade	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Coordenação de Recursos Humanos	
..... Coordenador B	1.5.2.7
..... Área de Pessoal	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Área de Apoio Técnico-Administrativo	
..... Chefe de Área	1.5.1.4
..... Área de Desenvolvimento	
..... Chefe de Área	1.5.1.4

... 6- DIRETORIA TÉCNICA	
..... DIRETOR	
..... Gabinete da Direção Técnica	
..... Assistente D (8)	2.5.2.5
..... Coordenação de Rede Básica	
..... Coordenador B	1.5.2.7
..... Assistente E	2.5.1.4
..... Assistente F (3)	2.5.1.3
..... Coordenação de Rede Especializada	
..... Coordenador D	1.5.1.5
..... Assistente E	2.5.1.4
..... Assistente F (3)	2.5.1.3
..... Coordenação Técnica Administrativa de Convênios	
..... Coordenador D	1.5.1.5
..... Assistente E	2.5.1.4
..... Assistente F (2)	2.5.1.3
..... Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes	
..... Gerente D	1.5.1.5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretário: Carlos César Bento Filho  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari  
 Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

..... Centro Regional Leste	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Centro Regional Lomba/Partenon	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Centro Regional Noroeste	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Centro Regional Norte	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Centro Regional Restinga/Extremo Sul	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Centro Regional Sul/Centro Sul	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Abrigo Municipal Bom Jesus - AMBJ	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Abrigo Municipal Casa Marlene - ABRIVIVENCIA	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Abrigo Municipal Ingá Britta -AMIB	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Albergue Municipal	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Assistente D	2.5.1.5
..... Casa de Acolhimento	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Casa de Acolhimento Noturno	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua	
..... Gerente F	1.5.1.3
..... Casa de Passagem	
..... Gerente C	1.5.2.6
..... Serviço de Educação Social de Rua	
..... Gerente C	1.5.2.6

Art. 7º O quadro de FG(s) e CC(s) da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC nos termos deste Decreto, passa a ser o seguinte:

QTD	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
04	Coordenador B	1.5.2.7
06	Assistente B	2.5.2.7
16	Gerente C	1.5.2.6
20	Assistente D	2.5.2.5
02	Coordenador D	1.5.1.5
01	Gerente D	1.5.1.5
13	Assistente D	2.5.1.5
05	Assistente E	2.5.1.4
11	Chefe de Área	1.5.1.4
01	Secretário de Conselho	2.5.1.4
01	Gerente F	1.5.1.3
13	Assistente F	2.5.1.3

Art. 8º O Presidente promoverá no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a elaboração do Regimento Geral da Fundação, o qual deverá ser expedido através de instrução dispondo sobre:

I - atribuições gerais das diferentes Unidades de Trabalho;

II - atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nos postos de confiança de chefia e assessoramento;

III - outras disposições julgadas necessárias.

Art. 9º As FG(s) e CC(s), lotadas na FASC, para cujo provimento é exigida qualificação de grau superior ou habilitação legal equivalente, devidamente registrada em conformidade com a legislação que regulamenta o seu exercício profissional, são as constantes do quadro ANEXO I, parte integrante deste Decreto.

§ 1º Enquadram-se ainda nas disposições deste artigo os detentores de cargo efetivo de nível superior em decorrência da lei especial, embora sem habilitação correspondente, ficando, portanto, dispensado de comprovação de registro.

§ 2º A comprovação de registro, de que trata o "caput" deste artigo, também será dispensada nas situações previstas em lei federal reguladora da profissão.

Art. 10 As FG(s) lotadas na FASC, para cujo provimento é exigida, preferencialmente, qualificação de grau superior ou habilitação legal equivalente, devidamente registrada em conformidade com a legislação que regulamenta o seu exercício profissional, são os constantes do quadro ANEXO II, parte integrante deste Decreto.

Art. 11 As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da FASC.

Art. 12 A compatibilização das estruturas determinadas por este Decreto com a vigente, far-se-á no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 13 Os atuais ocupantes dos postos de chefia e assessoramento, constante da estrutura organizacional fixada por este Decreto, permanecerão nessa condição até nova designação ou nomeação.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de julho de 2004.

Rogério Favreto,  
Prefeito, em exercício.

César Bento,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Jorge Branco  
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO I AO DECRETO Nº 14.585

1 - GERAIS  
Coordenador B (CC)  
Assistente B (CC)

ANEXO II AO DECRETO Nº 14.585

1.- DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
Chefe de Área, da Área de Desenvolvimento

2 - GERAIS  
Coordenador D (FG)

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 4.4.04, aos dependentes de UBALDO RAMOS DOS SANTOS, 14147.3, falecido em 4.4.04, estatutário, músico instrumentista de 2ª classe, LC.1.08.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ARLETE SILVA DOS SANTOS, 5195.3, CPF 33917426072, cônjuge e

50% a DOUGLAS SILVA DOS SANTOS, 5196.1, CPF 01527557057, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 16376471072, PASEP do ex-servidor 10113890831, através do Ato 865 de 17.6.04 (processo 1.23735.04.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 5.5.04, aos dependentes de JOÃO DOS SANTOS SALCEDO, 4148.3, falecido em 5.5.04, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a SUELY SANTOS SALCEDO, 5194.6, CPF 23734515068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tem-

po integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; PASEP do ex-servidor 10042637896, através do Ato 866 de 17.6.04 (processo 1.26775.04.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 30.4.04, aos dependentes de NEWTON LUIZ MOURA PEREIRA, 2369.7, falecido em 30.4.04, estatutário, contínuo readaptado de operador de subestação, OB.2.04.04.B.01, 30 horas, do De-

partamento Municipal de Água e Esgotos, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a MARISA PIRES PEREIRA, 5192.0, CPF 21751021068, cônjuge e 33,33% a GABRIELA PIRES PEREIRA, 5193.8, CPF 83711082068, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 17973465049, PASEP do ex-servidor 10266471363, através do Ato 867 de 17.6.04 (processo 1.23737.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EMÍLIO CASTIGLIONE DE AZEVEDO, 2247.5, falecido em 22.12.87, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 132 de 6.2.80, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CECY BERROCAL DE AZEVEDO, 565.2, CPF 57979472004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 887 de 14.6.04 (processo 1.28938.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ASSIS RODRIGUES D’ANNUNCIACÃO, 3995.8, falecido em 2.2.87, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 138 de 4.2.85, para incluir a referência “D”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZAIR ANTÔNIA MASSAUDE ANNUNCIACÃO, 4030.3, CPF 55795048020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 890 de 22.6.04 (processo 1.27740.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO FERMINO SILVEIRA DE MATTOS, 1853.1, falecido em 19.8.89, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secre-

taria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1697 de 25.7.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IONE SOARES ROCHA, 1616.2, CPF 26303000053, companheira, 75% e MARIA PINTO DE MATTOS, 2775.5, CPF 58034200000, cônjuge, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 892 de 24.6.04 (processo 1.62326.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADELÃO DA SILVA, 4404.0, falecido em 1º.5.86, estatutário, contínuo, 3.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 702 de 1º.10.76, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELESTA MARIA DA SILVA, 572.8, CPF 50936492015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 903 de 22.6.04 (processo 1.25945.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GABRIEL ROSA, 2119.6, falecido em 10.4.88, estatutário, ferreiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 961 de 30.11.78, para incluir a referência “D”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA PARAGUASSU LEITE, 2771.4, CPF 59378972004, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 904 de 22.6.04 (processo 1.32258.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**NOMEIA, CARLA SUECI COSTA PEREIRA**, 6516.9, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Distrital Centro de Água, da Divisão de Água, no período de 3.6.04 a 2.7.04, durante o impedimento do titular ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 1935.6, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva e perceber Gratificação por Incentivo Técnico, com base no artigo 20 e 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o Artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 170 de 24.6.04 (processo 03.1829.04.1).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS**, 4885.0, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, da Divisão de Instalação, a contar de 2.6.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 22.6.04 (processo 3.3062.04.0).

**DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS**, 4425.5, procuradora, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço, da consultoria Jurídica, a contar de 1º.7.04, com base no Artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 28.6.04 (processo 3.1877.04.6).

**DISPENSA ÂNGELO RICARDO MARRONE**, 1497.7, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de Assistente técnico, da Divisão de Instalação, a contar de 2.6.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 22.6.04 (processo 3.3062.04.0).

**DISPENSA ELIZABETE GONÇALVES ALVES**, 2615.3, assistente administrativo, da função gratificada de Responsável por Serviço, da Consultoria Jurídica, a contar de 1º.7.04, com base no Artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 28.6.04 (processo 3.1877.04.6).

## Portarias

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso das suas atribuições legais,**

**INDICIA CARLOS ALBERTO P. DOS SANTOS**, 18197.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203, inciso IV e 207, inciso IV da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.43433.01.4, através da Portaria 18 de 25.6.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a diretora de auditorio IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO M. DUTRA, 57309.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 27/04, que trata da contratação de empresa para a elaboração de laudos de proteção contra incêndio e plano de prevenção e pro-

teção contra incêndio para o edifício da Cia de Arte, para a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 7.7.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 194 de 25.6.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 56032.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21150005, 16000000, substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.6 a 20.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 17.6.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA GETÚLIO DORNELLES SOUZA**, 86138.5, biólogo, ES109NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Zoonoses, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501034, substituindo REGINA CRISTINA ÁVILA, 53460.2, bióloga, ES109NS, por motivo de férias, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 386 de 19.4.04.

**DESIGNA DINORA HOEPER**, 91175.9, médica, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente II, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18623002, substituindo ANTÔNIO CLÁUDIO E. M. DA SILVA, 22569.8, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 3.5 a 1º.6.04, através da Portaria 467 de 11.5.04.

**DESIGNA ARI BUENO DE OLIVEIRA**, 41147.0, eletricitista, OP10104, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001, 18301020, substituindo SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 16000.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 470 de 7.6.04.

**DESIGNA TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES**, 46322.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Contabilidade/CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501047, substituindo CLÉBER LUCIANO K. DANELON, 60882.8, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 517 de 7.6.04.

**DESIGNA GERCI SALETE RODRIGUES**, 53287.9, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11180006, 18805014, substituindo MARIA ALICE PILLA DE GRAÑA CALVETE, 13129.2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.3 a 22.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 530 de 8.6.04.

**DESIGNA ARNALDO HOMERO PIBERNAT VELLELA**, 92136.0, médico, ME200090, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Cristóvão, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515010, substituindo MARIA ÂNGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 26.7 a 9.8.04, através da Portaria 531 de 8.6.04.

**DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO**, 55976.5,

psicóloga, ES.1.29.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18805014, substituindo GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.3 a 22.5.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 532 de 8.6.04.

**DESIGNA MARTA SOUZA FRANTZ**, 72464.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde de Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 21 a 30.4.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 533 de 8.6.04.

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROGÉRIO FERNANDO LISKOSKI MENDONÇA, 88841.2, do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 10, laudo 7/97, ASSEPLA/Departamento de Esgotos Pluviais de 27.12.96, através da Portaria 514 de 18.6.04 (formulário 277).

**CONCEDE** a ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO, 54108.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.01, do Núcleo de Serviços Gerais/EAA, da Secretaria do Planejamento Municipal, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.02, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 34/95, NSG/Equipe de Apoio Administrativo/SOM de 10.3.95, através da Portaria 521 de 18.6.04 (formulário 92).

**CONCEDE** a ANA AURORA BELMONTE VARGAS, 15954.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98, Esc. Mun. 1º Grau/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 524 de 18.6.04 (formulário 2008).

**CONCEDE** a MARIA IARA SILVA DA SILVA, 45060.1, operária CLT, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.2.04, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 10/98, Jardins de Infância/Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 525 de 18.6.04 (formulário 2009).

**CONCEDE** a NELCI DOMINGUES DE SOUZA, 49167.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97, C.S. Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 526 de 18.6.04 (formulário 4149).

**CONCEDE** a IRACEMA JOÃO RAMOS, 89027.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Cuidado Internação em Saúde Mental, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio

(20%), a contar de 11.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, S. Mental/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 527 de 18.6.04 (formulário 4183).

**CONCEDE** a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, do Centro de Saúde Santa Marta, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 12.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 52/01, C.S. Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde de 11.6.01, através da Portaria 530 de 18.6.04 (formulário 4186).

**CONCEDE** a TÂNIA MARIA SOUZA BISPO, 89032.7, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, do Centro de Saúde Iapi, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00, Amb. Básico/C.S. Iapi/Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 535 de 18.6.04 (formulário 4188).

**CONCEDE** a ROGER HALLA, 88999.8, médico veterinário, ES.1.25.NS.A.00, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EVA/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 544 de 21.6.04 (formulário 4130).

**CONCEDE** a MARIA ELAINE ESMÉRIO, 86074.2, da Equipe de Controle Sanitário de Águas/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Compl/Equipe de Controle Sanitário de Águas/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 547 de 21.6.04 (formulário 4134).

**CONCEDE** a CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, 17988.7, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Equipe de Controle e Vigilância aos Serviços de Saúde/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10.12.03, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/97, laudo 17/02, Compl/ECVSS/CGVS/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 548 de 21.6.04 (formulário 4006).

**CONCEDE** a ANA ALAÍDE FREITAS ZURITA, 41904.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.05, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 552 de 21.6.04 (formulário 4171).

**CONCEDE** a DENISE ELIZABETH MACHADO BRUNO, 83358.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 25/02, U.S. Monte Cristo/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.02, através da Portaria 554 de 21.6.04 (formulário 4196).

**CONCEDE** a MARLISE PONTES FREITAS, 18224.6, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15.3.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 8/03, U.S. Campo Novo/Secretaria Municipal de Saúde de 4.4.03, através da Portaria 556 de 21.6.04 (formulário 4166).

**CONCEDE** a MARIA ÁVILA PIBERNAT, 89000.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Unidade de Saúde Aparício Borges, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 80/01, U.S. Aparício Borges/Secretaria Municipal de Saúde de 22.8.01, através da Portaria 557 de 21.6.04 (formulário 4184).

**CONCEDE** a JOSÉ LUÍS STRAPPAZZON, 77196.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Equipe de Cirurgia Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.25.1, através da Portaria 559 de 21.6.04 (formulário 1121).

**CONCEDE** a ROGÉRIO SILVA DEKECHES, 58014.2, eletricitista, OP.1.01.04.B.03, da Seção de Manutenção, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 17.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.5.2, através da Portaria 560 de 21.6.04 (formulário 1119).

**CONCEDE** a JANE KRÁS BORGES DA FONSECA, 15278.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, do Núcleo de Serviço Social Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 28.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.14, através da Portaria 562 de 21.6.04 (formulário 1116).

**CONCEDE** a ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, 13984.0, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.D.07, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.2.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.26.1, através da Portaria 563 de 21.6.04 (formulário 1065).

**CONCEDE** a ROZANE CLARICE KALL, 49026.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90, Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.20, através da Portaria 565 de 21.6.04 (formulário 1120).

**CONCEDE** a WARLY FRANCO DA SILVA, 17272.6, apontador, AC.1.03.04.C.06, do Parque Marinha do Brasil, da Secretaria Municipal do

Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), de 27.12.01 a 30.4.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 16/04, apontador/PMB/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 22.6.04, através da Portaria 577 de 24.6.04 (processo 1.13198.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.5.04, em relação a ROGÉRIO SILVA DEKECHES, 58014.2, eletricitista, OP.1.01.04.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 540 de 7.10.94, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 509 de 16.6.04 (processo 1.43482.03.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.2.04, em relação a ANA ALAÍDE FREITAS ZURITA, 41904.4, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.05, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1201 de 3.9.87, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 551 de 21.6.04 (formulário 4171).

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.5.04, em relação a DENISE ELIZABETH MACHADO BRUNO, 83358.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.00, da Unidade de Saúde Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 398 de 28.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 553 de 21.6.04 (formulário 4196).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.3.04, em relação a MARLISE PONTES FREITAS, 18224.6, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.C.06, da Unidade de Saúde Campo Novo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 992 de 29.12.92, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 555 de 21.6.04 (formulário 4166).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.04, em relação a JOSÉ LUÍS STRAPPAZZON, 77196.4, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Equipe de Cirurgia Geral, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 247 de 10.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 558 de 21.6.04 (formulário 1121).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.4.04, em relação a JANE KRÁS BORGES DA FONSECA, 15278.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, do Núcleo de Serviço Social Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 133 de 4.4.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 561 de 21.6.04 (formulário 1116).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.04, em relação a ROZANE CLARICE KALL, 49026.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Equipe de Hemoterapia, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 546 de 11.10.91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 564 de 21.6.04 (formulário 1120).

**MODIFICA** a Portaria 21 de 5.2.02, em relação a SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 17561.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, que cessou a Portaria 515 de 3.10.91, quanto ao a contar, que passa a ser 4.2.92, e não como constou, através da Portaria 508 de 16.6.04 (processo 1.28742.01.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA HELOÍSA REGINA DA SILVEIRA**, 40564.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo CARMEN ROSANE MASSON, 49615.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 22.6.04.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSÉ HIGINO GOMES LOPES, 6427.9, gratificação insalubre grau médio, a contar de 1º.12.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, nº 15, anexo 13, 10, 09, através da Portaria 573 de 28.6.04 (processo 3.5585.03.1).

**CONCEDE** a ALBERTO FROEHLICH, 4870.2, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 11.9.03, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57 e 59, da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 574 de 28.6.04 (processo 3.6603.03.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos, da Portaria 218, de 7.2.02, que concedeu a ALBERTO FROEHLICH, 4870.2, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre grau médio 20%, a contar de 11.9.03, através da Portaria 572 de 28.6.04 (processo 3.6603.03.3).

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MÁRIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 209.7, representante da SFC; ROQUE GABBI ZANATTA, 1655.0, representante da CCI/SFC; ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA, 1390.4, representante da CJURF; CLEIDI CRISTINI DE SOUZA, 1495.1, representante da CJURF; WAGNER ALEXANDRE DE MOURA, 1677.4, representante da SASC; FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 1070.2, representante da CTS/SASC; UBIRAJARA CARVALHO TOLEDO, 1664.2, representante da URC/SASC e LETÍCIA NUNEZ ALMEIDA, 1703.8, como secretária, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Gerenciamento do Programa Dono da Casa que tem como objeto planejar, coordenar a execução e avaliar as ações do programa junto a diversos empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação a partir de 24.5.04, através da Portaria 256 de 28.05.04.

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** licença para tratar de interesses particulares à servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, 60237.5, Técnico em Educação – Pedagogo, durante o período de 15/08/2004 a 17/01/2005, conforme art. 160, LC 133/85, através da Portaria nº 195/2004, de 01/06/04. (Processo 007.000953.04.0)

**DESIGNA** CLARISSA RORIGUES DA SILVEIRA, 60924.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência da Casa de Acolhimento, a con-

tar de 01.07.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85.(Memo 031/04 DA), através da Portaria 208.

**DESIGNA** SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, 60775.4, Técnico Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, para responder pela Gerência da Casa de Acolhimento, a contar de 1º.7.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 232.

**DESIGNA** ALMADIVA GOMES DE VALLE, 602268, Técnico Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, a contar de 1º.7.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 233.

**DESIGNA** JACIRA PINTO MARQUES, 60306.8, Técnico Social, para a FG 5, Assistente de Unidade, 1.5.1.5, a contar de 1º.7.04, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 234.

**RELOTA** a servidora ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA, 60563.4, Auxiliar Técnico – Monitor, da Casa de Passagem para o Educação Social de Rua - ESR, a contar de 01/07/2004, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 226/2004, de 30/06/04 (Processo 007.002263.03.3).

**RELOTA** a servidora ANELISE GREGIS ESTIVALET, 60853.9, Auxiliar Técnico – Monitor, da Casa de Passagem para o Educação Social de Rua - ESR, a contar de 01/07/2004, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da

Portaria nº 227/2004, de 30/06/04.(Processo 007.000579.04.1)

**RELOTA** a servidora ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 60633.5, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional de Assistência Social Centro-Sul/Sul para a Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 01/07/2004, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 228/2004, de 30/06/04.(Processo 007.000172.03.0)

**RELOTA** o servidor OSCAR MARTINS NETO, 60654.1, Técnico Social – Assistente Social, da Coordenação de Recursos Humanos para o Centro Regional de Assistência Social Centro-Sul/Sul, a contar de 01/07/2004, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 229/2004, de 30/06/04.

**RELOTA** o servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 634.6, Assistente Técnico Administrativo Nível 4, do Centro Regional de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal para o Centro Regional de Assistência Social Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 01/07/2004, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 230/2004, de 30/06/04.

**RELOTA** o servidor MARCO ANTÔNIO FARIAS, 60930.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, do Acolhimento Noturno para o Centro Regional de Assistência Social Ilhas/Humaitá/Navegantes/Centro, a contar de 01/07/2004, com base no artigo 27, § 2º, da L.C. 133/85, através da Portaria nº 231/2004, de 30/06/04.

## Anexos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, no cargo de monitor, SA.1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Saúde, aprovados no Concurso Público 401, homologado em 24.7.01, autorizado em 1º.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 531 de 1º.7.04 (processo 1.30644.04.6).

**NOME**

JANIZE DAIRA RODRIGUES - 89º lugar  
VIVIANE DEMARCHI DA SILVA - 90º lugar  
MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE - 91º lugar  
LAVINIA DUTRA COIROLO - 92º lugar  
MARIANA ALVES GOULART BETAT - 93º lugar  
ROSANGELA MELLO DA SILVA - 94º lugar  
QUELEN FABIANA DA SILVA GAMBATTO - 95º lugar  
LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA - 96º lugar  
MICHELE REBELLO DE MESQUITA - 97º lugar  
DOLORES FUHR SOUZA - 98º lugar  
ANGELA MARIA BAPTISTA DA SILVA - 99º lugar  
DANIELA PORTO POTRICH - 100º lugar  
CAMILA SANTOLIN NUNES - 101º lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 411, no cargo de médico, área de psiquiatria, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, homologado em 23.9.02, autorizado em 1º.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 532 de 1º.7.04 (processo 1.30644.04.6).

**NOME**

MADELEINE SCOP MEDEIROS - 2º lugar  
MARIA PAZ LOAYZA HIDALGO - 3º lugar  
MARCIA DENISE DIAS DIETERICH - 4º lugar  
ROGÉRIO LESSA HORTA - 5º lugar  
SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS - 6º lugar  
RICARDO SEBASTIÃO VIEGAS TAVARES - 7º lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 422, no cargo de médico, área Clínica Geral, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, homologado em 21.5.04, autorizado em 1º.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 1º.7.04 (processo 1.30645.04.2).

**NOME**

LINA BARBOSA CASSOL - 1º lugar  
FELIPE SPARRENBERGER - 2º lugar  
FABIANO VARELA - 3º lugar  
PAULO ALFREDO KALIL SALIM - 4º lugar  
EVERTON CURI PAULO QUADROS - 5º lugar  
AURI FERREIRA DOS SANTOS - 6º lugar  
ALEXANDRE GOELLNER - 7º lugar  
MARIA DE FÁTIMA SCHRÖDER - 8º lugar  
JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO - 9º lugar  
SANDRA FERREIRA BELMONTE - 10º lugar  
MARISLEI MANENTE - 11º lugar  
DANIEL FONTANA PEDROLLO - 12º lugar  
LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING - 13º lugar  
VICTOR DUBIN WAINBERG - 14º lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 422, no cargo de médico, área de Clínica Geral, homologado em 21.5.04, autorizado em 1º.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 1º.7.04 (processo 1.30645.04.2).

**NOME**

SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES - 15º lugar  
BRUNA FORNARI VANNI - 16º lugar  
PEDRO GUILHERME MOELLER DEMENEGHI - 17º lugar  
FERNANDO RIBEIRO SILVA - 18º lugar  
DANIELA PERNIGOTTI DALL IGNA - 19º lugar  
GUILHERME BRAUNER BARCELLOS - 20º lugar  
JORGE ERNESTO SERGIO ZEPEDA - 21º lugar  
MARIA JADER DOS SANTOS LUZ - 22º lugar  
FLAVIA KESSLER BORGES - 23º lugar  
MARIANA SESTERMENN VIEIRA - 24º lugar  
GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA - 25º lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados através de reserva de vaga para afro-brasileiros no Concurso Público 422, no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, área de Clínica Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, homologado em 23.6.04, autorizado em 1º.7.04, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 1º da Lei Complementar 494 de 10.9.03 e do Decreto 14284 de 16.9.03, através do Ato 535 de 1º.7.04 (processo 1.30645.04.2).

**NOME**

KARINA RAQUEL DOS SANTOS CRISTALDO - 1º lugar/afro-brasileiro  
ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA - 2º lugar/afro-brasileiro

**NOMEIA** o candidato aprovado através da reserva de vagas para portador de deficiência, no Concurso Público 422, médico, área de Clínica Geral, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, homologado em 21.5.04, autorizado em 1º.7.04, BRENO NORA - 1º PPD, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 1º da Lei Complementar 346 de 17.4.96 e artigo 22 do Decreto 11496 de 13.5.96, através do Ato 536 de 1º.7.04 (processo 1.30645.04.2).

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 424, no cargo de médico, área de Atendimento Pré-Hospitalar, na Secretaria Municipal de Saúde, homologado em 23.6.04, autorizado em 1º.7.04, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 537 de 1º.7.04 (processo 1.30644.04.6).

**NOME**

GLADIS MARI SEMENSATO - 1º lugar  
EDINO PAROLO - 2º lugar  
ROSEMARI JUNG THOME - 3º lugar  
MAURICIO GUIDI SAUERESSIG - 4º lugar  
REGINALDO LEMES CASTILHOS - 5º lugar  
LUIS FELIPE MALLMANN - 6º lugar  
FERNANDO RIBEIRO SILVA - 7º lugar  
TATIANA HELENA RECH - 8º lugar  
ANDREA PEREIRA REGNER - 9º lugar  
DANIEL FONTANA PEDROLLO - 10º lugar  
THIAGO COSTA LISBOA - 11º lugar  
FABIAN SILVA PIRES - 12º lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados através de reserva de vaga para afro-brasileiros, aprovados no Concurso Público 424, no cargo de médico, área de Atendimento Pré-Hospitalar, na Secretaria Municipal de Saúde, homologado em 23.6.04, autorizado em 1º.7.04, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 1º da Lei Complementar 494 de 10.9.03 e Decreto 14284 de 16.9.03, através do Ato 538 de 1º.7.04 (processo 1.30644.04.6).

**NOME**

ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA - 1º lugar/afro-brasileiro  
ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ - 2º lugar/afro-brasileiro

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 562 de 21.6.04 (processo 3.144.04.5).

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 562**

N		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4071/7	PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.04	Substituído outra Função Gratificada	14.6.04 a 28.6.04
	S.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.C.07		
Função Gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento 302/10009					
2	T.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.C.07	Substituído outra Função Gratificada	14.6.04 a 28.6.04
	S.	5492/4	NATAL DE ÁVILA ANTONINI/Engenheiro/ES-2.11.NS.A.01		
Função Gratificada de Assistente Técnico 302/11007					
3	T.	2834/0	CARLA RODRIGUES SILVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença-Prêmio	21.6.04 a 5.7.04
	S.	5267/0	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Geral 302/11627 com Gratificação Tributária					

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 28.6.04 (processo 3.1071.04.1).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 575**

N		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	30832/0	CÂNDIDO NORBERTO S. GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07	Licença-Prêmio	8.6.04 a 22.6.04
	S.	3172/4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Equipamentos 201/11233					
2	T.	3172/4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Substituindo outra Função Gratificada	8.6.04 a 22.6.04
	S.	31765/1	CLÁUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	31303/1	ADROIRE ROBERTO DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.06	Férias	16.6.04 a 30.6.04
	S.	5988/1	ÉDSON SILVA DE ALMEIDA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	3629/3	FLÁVIO AIRES DO PRADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Licença-Prêmio	15.6.04 a 14.7.04
	S.	32237/0	NILTON FLORES VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		

Função Gratificada de Capataz 201/30000					
5	T.	2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	8.6.04 a 30.6.04
	S.	6185/3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

**DESIGNA** diversos funcionários, conforme relação abaixo, para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 28.6.04 (processo 3.219.04.5).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 576**

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1392.0	GENILDA BENVINDA SOUZA PRATES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.09	Licença-Prêmio	16.4.04 a 30.4.04
	S.	5641.6	ELIANA MARIA FERRANTI/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análises Físico Químicas 202/12213 com Gratificação Tributária					
2	T.	2203.8	REJANE VANY AVILA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.C.05	Férias	14.6.04 a 28.6.04
	S.	5112.8	LEANDRO MACHADO VEPPPO/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.A.02		
Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Análises Químicas 202/12205, com direito à Regime de Dedicção Exclusiva, Gratificação de Incentivo Técnico e Gratificação Tributária					
3	T.	4680.5	RODRIGO SOARES OLYMPIO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.02	Licença-Prêmio	20.05.04 a 03.06.04
	S.	5124.3	RENATA DA CUNHA MACHADO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Responsável de Serviço-DVT 202/20000					
4	T.	4680.5	RODRIGO SOARES OLYMPIO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.02	Férias	4.6.04 a 18.06.04
	S.	5124.3	RENATA DA CUNHA MACHADO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Responsável de Serviço-DVT 202/20000					
5	T.	1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC.2.01.04.C.05	Férias	1.6.04 a 24.6.04
	S.	1652.7	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06		
Função Gratificada de Capataz- 20230000					
6	T.	1747.5	ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC.2.01.04.C.05	Férias	25.6.04 a 30.6.04
	S.	5124.3	RENATA DA CUNHA MACHADO/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Capataz- 20230000					

# Despachos

**SECRETÁRIA DA SMED:**

**Processo 1.23728.04.3** - Defere, em 25.6.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por SAADYA BELLINI, 48272.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24261.04.1** - Defere, em 22.6.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por MÁRIO JOSÉ BAHLLIS, 64321.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.24320.04.8** - Defere, em 25.6.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por NILZA TEREZINHA AMARAL, 52982.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.27391.04.3** - Defere parcialmente, em 25.6.04, o pedido de redução de carga horária, de 15.4 a 9.7.04, apresentado por HELENICE MENDONÇA PORCELLA, 47344.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais em cada matrícula, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.27555.04.6** - Defere, em 25.6.04, o pedido de redução de carga horária para o 1º semestre de 2004, apresentado por PATRÍCIA TRINDADE DE ANGELIS, 72471.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 310.

Altera (a) a **Resolução de Mesa nº 248/01** (regulamentadora da Resolução nº 1.576/01 - Quota Básica Mensal – QBM de materiais e serviços aos gabinetes dos Vereadores), regulando o item licenças para uso de software, bem como estabelecendo limites para uso de material de expediente e selos; e (b) a **Resolução de Mesa nº 249/01** (regulamenta serviços de unidades da estrutura organizacional da Câmara), facultando a disponibilização 1 (um) telefone móvel celular aos gabinetes dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como tendo em vista o artigo 57, incisos XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município:

considerando que a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001- com as alterações determinadas através das Resoluções de Mesa nºs 257/01, 268/02, 280/02 e 294/03 - regulamenta a aplicação e o controle operacional das disposições da Resolução nº 1576, de 9 de outubro de 2001, diploma que institui a Quota Básica Mensal (QBM) de custeio de materiais e serviços para os gabinetes dos senhores Vereadores na Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a referida Resolução nº 1576/01 foi alterada pela Resolução nº 1.820, de 30 de junho de 2004, através do acréscimo de licença para uso de software como item que integra a QBM, bem como da *sujeição do uso de material de expediente a limites*;

considerando que com o acréscimo de custeio de licenças para uso de software - além dos que a Câmara Municipal já disponibiliza nos computadores dos gabinetes dos senhores Vereadores - a referida Resolução nº 1.820/04 pretende atender à demanda existente a respeito por parte dos senhores Vereadores, fato que reflete as diversificadas necessidades dos variados perfis operacionais dos seus mandatos parlamentares;

considerando que com a sujeição do uso de material de expediente a limites a mencionada Resolução 1.820/04 possibilita o atendimento da necessidade de se estabelecerem limitações ao custeio desses materiais, providência que se toma através da presente Resolução de Mesa, fixando-se, também, de outra parte, limite para o uso de selos - estes, como integrantes do item *postagens* - em razão da imprescindível manutenção de condições mínimas de previsibilidade para o planejamento de compras, de níveis de estoques e de dispêndios financeiros de um modo geral, mantendo-se, dessa forma, situações que atendam paradigmas de eficiência, racionalidade e parcimônia no dispêndio dos recursos públicos;

considerando, finalmente, a possibilidade de disponibilização de mais 1 (um) telefone móvel celular aos gabinetes dos senhores Vereadores que assim entenderem necessário, objetivando, com a medida, a melhoria de condições para as comunicações que o Parlamentar e as respectivas assessorias estabelecem com seu universo político-partidário, além de outros segmentos da sociedade;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução de Mesa nº 248, de 18 de outubro de 2001 - que regulamenta a aplicação e o controle operacional dos itens componentes da Quota Básica Mensal (QBM) para custeio de materiais e serviços aos gabinetes dos senhores Vereadores, criada pela Resolução nº 1.576/01 - nos seguintes termos:

**I** - ficam estabelecidos *limites* para custeio de *material de expediente* e *selos*, através da alteração da redação do parágrafo único do art. 2º e extinção de seus incisos I, II e III; da alteração de redação do § 5º do art. 8º; bem como do acréscimo de parágrafo único ao art. 14, tudo nos seguintes termos:

a) são extintos os incisos I, II e III do parágrafo único do art. 2º, e alterada a sua redação, que passa a ser a seguinte:

“Art. 2º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo os limites máximos mensais da QBM que ficam estabelecidos em relação aos itens material de expediente (384,60 UFM), selos (3.000 selos mensais, correspondentes à 1.269,95 UFM), cópias reprográficas coloridas (340,20 UFM), indenização por uso de veículo particular (1.020,292 UFM) e serviços gráficos e impressos (854,774 UFM).”*

b) é alterada a redação do § 5º do art. 8º, que passa a ser a seguinte:

“Art. 8º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

§ 5º O atendimento das requisições de material de expediente para os gabinetes

*dos senhores Vereadores fica limitado mensalmente a 384,60 UFM (trezentos e oitenta e quatro inteiros e sessenta centésimos de Unidades Financeiras Municipais), computado neste limite o sub-limite de 205,00 UFM (duzentas e cinco Unidades Financeiras Municipais) para o papel do tipo A-4, sem impressão, integrante do material de expediente.”*

c) é acrescentado parágrafo único ao art. 14, com a seguinte redação:

“Art. 14. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Parágrafo único. O limite máximo mensal de retirada de selos permitido pelo sistema de Quotas Básicas Mensais (QBM) será de 3.000 (três mil) unidades, correspondentes à 1.269,95 UFM (um mil, duzentos e sessenta e nove inteiros e noventa e cinco centésimos de Unidades Financeiras Municipais).”*

**II** - Ficam acrescentados o inciso VIII ao art. 1º, bem como o artigo 24-A, que formará a Seção VIII-A - *Das Licenças para Uso de Software*, nos seguintes termos:

a) “Art. 1º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VIII - licença para uso de software. “

b) “SEÇÃO VIII-A - DA LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE.

*Art. 24-A - A Câmara Municipal pode adquirir, a pedido dos senhores Vereadores, licença para uso de software, além daqueles já disponibilizados para os microcomputadores dos respectivos gabinetes, ouvida sempre a Assessoria de Informática sobre a viabilidade técnica em face das características do sistema instalado na Casa.*

§ 1º O software cuja licença para uso for adquirida será instalado pela Assessoria de Informática, passando para a guarda e responsabilidade da mesma o respectivo *compact-disc* (CD).

§ 1º O custo de aquisição de licença para uso de software referido no caput é descontado da Quota Básica Mensal (QBM), da mesma forma como ocorre com os demais itens que a integram.

§ 2º A desistência do Vereador em relação ao software cuja licença para uso solicitou, não afasta o respectivo desconto da QBM, que será feito normalmente, em qualquer hipótese.”

**Art. 2º** Fica alterada a Resolução de Mesa nº 249, de 18 de outubro de 2001 - que regulamenta o funcionamento de unidades organizacionais da Câmara Municipal de Porto Alegre e consolida normas estabelecidas em outros diplomas - através da disponibilização, facultativa, de 1 (um) aparelho de telefonia móvel celular para o gabinete dos senhores Vereadores, passando o art. 29 do referido diploma a ter acrescido *parágrafo único*, nos seguintes termos:

“Art. 29. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Parágrafo único. É facultada, também, a pedido do Vereador, a disponibilização de 1 (um) aparelho de telefonia móvel celular para uso do gabinete parlamentar, mediante assinatura do respectivo termo de responsabilidade por parte do Edil.”*

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2004.**

**MARGARETE MORAES,**  
Presidenta

**EIÓI GUIMARÃES,**  
1º Vice-Presidente.

**VALDIR CAETANO,**  
2º Vice-Presidente

**JOÃO CARLOS NEDEL,**  
1º Secretário.

**ERVINO BESSON,**  
2º Secretário.

**LUIZ BRAZ,**  
3º Secretário.

## Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, bem como os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93,

DESIGNA SÉRGIO LUIZ MONTEIRO MOTTA, 3293.8, eletrotécnico à disposição, para ser incluído, como assessor técnico, na Portaria 70 de 20.1.04, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 341 de 25.6.04 (processo 4020/04).

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## PORTARIA 6/04

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES e EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo de Integração Institucional, firmado em 3 de novembro de 2003, entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, o Estado do Rio Grande do Sul, o Município de Porto Alegre, a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul e a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, celebrado em 30 de janeiro de 2004, entre a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A –

TRENSURB, a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, através da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional – METROPLAN do Estado do Rio Grande do Sul e a Empresa Pública de Transporte Circulação S/A,

DESIGNA:

1) O servidor SEVERINO FEITOZA FILHO, matrícula 15198.5 para exercer a função de Coordenador do Grupo Executivo Integrado, conforme indicação aprovada em Reunião do Grupo de Coordenação Institucional realizada em oito de março de dois mil e quatro.

2) A Empresa Pública de Transporte e Circulação será responsável pela remuneração referente à gratificação de Coordenação de Grupo de Trabalho exercida pelo servidor, devendo haver o reembolso pela Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, conforme disposições constantes do Termo de Cooperação a ser firmado entre os dois órgãos.

Porto Alegre, 28 de maio de 2004.

**TÚLIO LUIZ ZAMIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes.

## EDITAIS



### EDITAL 48

#### CONCURSO PÚBLICO 401 - MONITOR

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no **CONCURSO PÚBLICO 401 - MONITOR** - abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 383 de 11.12.00, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

89º - JANIZE DAIRA RODRIGUES  
90º - VIVIANE DEMARCHI DA SILVA  
91º - MARIA GUILHERMINA BOSCHI WEYNE  
92º - LAVINIA DUTRA COIROLO  
93º - MARIANA ALVES GOULART BETAT  
94º - ROSANGELA MELLO DA SILVA  
95º - QUELEN FABIANA DA SILVA GAMBATTO  
96º - LUCIANA HELENA DE AGUIAR PIVETTA  
97º - MICHELE REBELLO DE MESQUITA  
98º - DOLORES FUHR SOUZA  
99º - ANGELA MARIA BAPTISTA DA SILVA  
100º - DANIELA PORTO POTRICH  
101º - CAMILA SANTOLIN NUNES

#### CONCURSO PÚBLICO 411 - MÉDICO

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO 411 - MÉDICO** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 60, de 24.5.02, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### PSIQUIATRIA

2º - MADELEINE SCOP MEDEIROS  
3º - MARIA PAZ LOAYZA HIDALGO  
4º - MARCIA DENISE DIAS DIETERICH  
5º - ROGÉRIO LESSA HORTA  
6º - SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS  
7º - RICARDO SEBASTIÃO VIEGAS TAVARES

#### CONCURSO PÚBLICO 422 - MÉDICO

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no **CONCURSO PÚBLICO 422 - MÉDICO** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, con-

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
forme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51 de 19.11.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CLÍNICO GERAL

1º Afro-brasileiro - KARINA RAQUEL DAS SANTOS CRISTALDO  
2º Afro-brasileiro - ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA

#### CONCURSO PÚBLICO 422 - MÉDICO

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato beneficiado pela reserva de vaga para portador de deficiência, classificado no **CONCURSO PÚBLICO 422 - MÉDICO** - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51 de 19.11.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratar de suas nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CLÍNICO GERAL

1º PPD - BRENO NORA

#### CONCURSO PÚBLICO 422 - MÉDICO

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO 422 - MÉDICO** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51 de 19.11.03, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### CLÍNICO GERAL

1º - LINA BARBOSA CASSOL  
2º - FELIPE SPARRENBERGER  
3º - FABIANO VARELA  
4º - PAULO ALFREDO KALIL SALIM  
5º - EVERTON CURI PAULO QUADROS  
6º - AURI FERREIRA DOS SANTOS  
7º - ALEXANDRE GOELLNER  
8º - MARIA DE FÁTIMA SCHRODER  
9º - JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO  
10º - SANDRA FERREIRA BELMONTE  
11º - MARISLEI MANENTE  
12º - DANIEL FONTANA PEDROLLO  
13º - LUCIANE DAROLT DA SILVA MASSING  
14º - VICTOR DUBIN WAINBERG  
15º - SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES  
16º - BRUNA FORNARI VANNI  
17º - PEDRO GUILHERME MOELLER DEMENEGHI

18º - FERNANDO RIBEIRO SILVA  
19º - DANIELA PERNIGOTTI DALL'IGNA  
20º - GUILHERME BRAUNER BARCELLOS  
21º - JORGE ERNESTO SERGIO ZEPEDA  
22º - MARIA JADER DOS SANTOS LUZ  
23º - FLÁVIA KESSLER BORGES  
24º - MARIANA SESTERHENN VIEIRA  
25º - GUSTAVO COLPO GAIER DA ROSA

#### CONCURSO PÚBLICO 424 - MÉDICO

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no **CONCURSO PÚBLICO 424 - MÉDICO** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17 de 1º.4.04, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL/SAMU

1º Afro-brasileiro - ORLANDO QUADRA DE OLIVEIRA  
2º Afro-brasileiro - ALVARO ANTONIO NUNES CRUZ

#### CONCURSO PÚBLICO 424 - MÉDICO

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no **CONCURSO PÚBLICO 424 - MÉDICO** - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 17 de 1º.4.04, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

#### ATENDIMENTO MÉDICO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL/SAMU

1º - GLADIS MARI SEMENSATO  
2º - EDINO PAROLO  
3º - ROSEMARI JUNG THOME  
4º - MAURICIO GUIDI SAUERESSIG  
5º - REGINALDO LEMES CASTILHO  
6º - LUIS FELIPE MALLMANN  
7º - FERNANDO RIBEIRO SILVA  
8º - TATIANA HELENA RECH  
9º - ANDREA PEREIRA REGNER  
10º - DANIEL FONTANA PEDROLLO  
11º - THIAGO COSTA LISBOA  
12º - FABIAN SILVA PIRES

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

**MARIA DA GRAÇA MÓRES,**  
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

**CARLOS CÉSAR BENTO FILHO,**  
Secretário Municipal de Administração.



## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 8/04  
PROCESSO 001.026164.04.3

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho Cobas Mira do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde, terá sua abertura dia 13.7.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP: 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 9/04  
PROCESSO 001.020406.04.5

A DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, regido pela Lei 8.666/93 e alterações, a seguinte licitação:

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Aparelho de Eletrodo Seletivo Ilyte do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - Secretaria Municipal de Saúde, terá sua abertura dia 15.7.04, às 10 horas.

A sessão de abertura será realizada na sala 717 do Bloco "C" do Hospital, situado na Av. Independência, 661, 7.º andar, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.035-076, no dia e hora marcada.

O Edital esta a disposição dos interessados no Setor de Licitações e Contratos, localizado no 7.º andar do Bloco "C", sala 717, ou através de sua solicitação por correio eletrônico (licitacoes@hmipv.prefpoa.com.br), com nome da empresa, telefone e endereço.

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51) 3289-3326.

Porto Alegre, 30 de junho de 2004.

LARRY MEDEIROS LAGO,  
Ordenador de Despesas.

## EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.015931.04.8

**MODALIDADE:** Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica Ltda.

**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de dois aparelhos Processadoras de Filmes Radiológico, marca Sakura, Tipo QX-130 e BX-130 no HMIPV, no valor mensal de R\$ 940,00, perfazendo um valor anual de R\$ 11.280,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, II, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de junho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,  
Secretária Municipal de Saúde.



## REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, da Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da CONCORRÊNCIA 2/04, PROCESSO 001.001265.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 17.6.04 até 16.6.05).

**DISTRIBUIDORA DE PRODS. DE PETRÓLEO IPIRANGA S. A.-CGC: 92.689.256/0001-76**  
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011857	Óleo lubrif. Industrial	Ipiranga AW 68	TM	557,02
1011881	Óleo lubr. Indl. ISO 680	Ipiranga SP 680	L	3,3115
1011956	Óleo lubr. MA 40 lata c/20 litros	Ipiranga AW 150	L	3,002
1011972	Óleo lubr. ISO-10 balde c/20 litros	Ipiranga 10	BD	63,85
1011998	Óleo lubr. p/motores	Marina 2T Plus	L	5,4991
1045251	Óleo lubr. SAE 5W/40	F1 Master Sintético 5W 40	L	14,5717
1045269	Óleo lubr. SAE 20W/50 4T	Moto 4T 20 W 50	L	3,5559
1045293	Óleo lubr. p/tratores agrícolas	Isafluído 433 HD	TB	631,48
1045335	Óleo hidráulico	Isamatic III	BD	125,99
1045343	Óleo lubr.p/sist. hidráulicos	Isafluído 433 HD	BD	66,33

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SANTOS, PENEDO & CIA LTDA.-CGC: 92.672.765/0001-96  
Rua Sete de Abril, 325 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1011816	Óleo de mamona	Lideroil/Mamolider	GL	60,72

**PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.-CGC: 34.274.233/0068-01**  
Rod. BR 116, Parada 28 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Sem marca	KG	1,0476
1007020	Cm tipo 30	Sem marca	KG	1,4322
1007038	Emulsão RM-1C.	Sem marca	KG	1,0231
1007046	Emulsão RR-1C.	Sem marca	KG	0,8344
1007053	Gasolina	Sem marca	L	1,9596
1007079	Gasolina aditivada	Sem marca	L	1,9701
1007087	Óleo diesel	Sem marca	L	1,2294
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	3,3590
1011824	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax GL-5 85 W 140	L	3,6730
1011832	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MG-4 20 W 40	L	2,9630
1011840	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	FR	1,647
1011865	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax Extra Turbo	TM	565,55
1011899	Óleo lubrificante industrial	Lubrax ind. EGF 220 PS	BD	3,455
1011915	Óleo lubrificante Lubrax MD-400, SAE 30	Lubrax MD 400-30	TM	2,607

1011923	Óleo lubrificante Lubrax MG-4	Lubrax mg4 20 w 40	L	2,963
1011931	Óleo lubrificante Lubrax TRM-5	Lubrax TRM 5/140	TM	2,739
1011949	Óleo lubrificante TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-9/90	L	3,993
1011964	Óleo lubrificante	Marbrax TR 68	L	3,573
1011980	Óleo Lubrificante	Marbrax/CP46 AC	L	3,776
1012004	Óleo lubrificante p/mot. dois tempos/API-TC	Lubrax DT 30	L	3,293
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	65,859
1045210	Aditivo p/radiadores motor a diesel	Fluido p/radiadores BR	L	3,857
1045228	Aditivo p/radiadores motor a gasolina	Fluido p/radiadores BR	L	3,857
1045236	Graxa grau NLGI2	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	4,419
1045244	Óleo lubr. SAE 20W/50 p/motor a gasolina	Lubrax SJ	L	3,194
1045277	Óleo lubr. SAE 40 p/motores a diesel	Lubrax MD 400/40	L	54,19
1045293	Óleo lubr. SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	58,43
1045301	Óleo lubr. P/transmissões automáticas	Lubrax OH-50-TA	TM	1.013,45
1045319	Óleo lubr. p/motores a diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	637,90
1045237	Óleo lubr. P/engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	798,47

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.



## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADAS DE PREÇOS 3/04 E 4/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte:

**1) JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS 3/04:**

A Comissão Especial de Licitação, após exame da documentação e das impugnações requeridas, referentes à Tomada de Preços 3/04 (Processo 922/02), cujo objeto é a contratação de empresa para execução do projeto de iluminação cênica do Salão Glênio Peres, neste Legislativo, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra, entendeu por considerar habilitadas as seguintes licitantes: Projesom Projetos e Instalação de Som Ltda., Stage Participações Ltda. e Sonorizações 3ª Odisséia Ltda. e, ainda, por considerar inabilitada a empresa Stage Tecnologias Teatrais Ltda.- Stagetec, por desatendimento aos subitens 3.2 e 3.9.13 do Edital. Notificamos, ainda, que o prazo para recurso quanto a esta fase é de cinco dias úteis a contar da publicação desta Notificação,

## Câmara Municipal de Porto Alegre

conforme dispõe o artigo 109 da Lei 8666/93.

**2) ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 4/04:**

No dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 4/04 (Processo 2432/04), que tem por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 4/04** – Contratação de empresa para execução de obras no Bloco de Utilidades e banheiros na Câmara Municipal de Porto Alegre.  
**DATA DE ABERTURA:** 21.7.04, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços 4/04 e do Relatório referente à Tomada de Preços 3/04 estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br.

Em 1º de julho de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 6880/03, a aquisição de uma assinatura anual para o período de 1º.7.04 a 30.6.05, do Diário Oficial da União, Caderno Completo – Seção I, no valor de R\$ 756,00, pela Sul Distribuidora de Publicações Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,  
Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Johnson & Johnson Produtos Profissionais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de um esterilizador à base de peróxido de hidrogênio.  
**PRAZO:** A partir da data de sua assinatura com garantia de 24 meses.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão 12/04, referente ao Processo 001.017458.04.8  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 1052 4490 5200 0100- SMS.  
**VALOR:** R\$ 220.000,00

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
 Porto Alegre, 22 de junho de 2004.

**TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** Consórcio Etel-Strata Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 60 dias, a contar de 24.5.04 e Serviços Extras referente a Tomada de Preços 60/04 – Edital 002.082017.00.0.  
**VALOR:** R\$ 15.251,47.

Porto Alegre, 22 de junho de 2004.

**CONTRATANTE:** Gabinete de Planejamento-Gaplan  
**CONTRATADA:** Marco Túlio Pino Latorre

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por seis meses, a contar de 22.5.04, referente ao Processo 001.051777.00.2

Porto Alegre, 21 de junho de 2004

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio  
**CONTRATADA:** Gres Engenharia Ltda  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo por 3 meses, a contar de 1º.7.04 e reajuste de 7,04% percentual ref. a variação do IGP-M.  
**VALOR:** R\$ 14.285,82

Porto Alegre, 23 de junho de 2004

**ROGÉRIO FAVRETO,**  
 Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.072146.04.4**  
**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Naum Turquenitch, brasileiro naturalizado, casado, arquiteto, Carteira de Identidade nº 7003188261 SSP/RS, inscrito no CIC/MF: 001.813.900-00, residente e domiciliado nesta capital a Rua Castro Alves 257/1201.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 100,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 22.920,00.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 002.071945.04.0**  
**ASSUNTO:** Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.  
**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.  
**ADQUIRENTE:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ: 92.702.067/0001-96, estabelecido na Rua Capitão Montanha, 177.  
**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 78,27m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.  
**VALOR:** o correspondente a R\$ 11.609,01.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 28 de junho de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
 Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.031189.04.0**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Cia. J.C. Jarros  
**OBJETO:** Assinatura anual de 1 periódico para a SMC  
**VALOR:** R\$ 396,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** da Inexigibilidade de Licitação pela Secretária Municipal de Cultura em Exercício.

Porto Alegre, 1º de julho de 2004.

**DÓRIS OLIVEIRA,**  
 Secretária Municipal da Cultura em Exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**JULGAMENTO DO CONVITE 70/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º.7.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é peças para condicionadores de ar para frota conforme ata de 25.6.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Janete P. Motta Rosa dos Santos: 17001, 17002, 17003, 17005, 17010, 17014, 17015, 17016, 17017, 17021, 17023, 17028, 17035, 17036, 17037, 17038, 17039, 17040, 17041, 17044, 17045, 17047, 17049; Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.: 17006, 17007, 17009, 17011, 17018, 17027, 17030, 17031, 17032, 17033, 17034; Tecniar Ar Condicionado Veicular Ltda.: 17019, 17022, 17024, 17026, 17042, 17043, 17048. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 17005, 17009, 17010, 17011, 17016, 17017, 17018, 17019, 17022, 17023, 17024, 17026, 17027, 17028, 17033, 17034, 17035, 17036, 17037, 17045, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Tecniar foi desclassificada nos 17014 e 17017 por não cotar de acordo com anexo IV do edital. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DO CONVITE 71/04**

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º.7.04, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de correias para manutenção conforme ata de 28.6.04. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: DAL – Dist. Automotiva Ltda.: 53292, 78; Sabrico Cam. e Ônibus Ltda.: 53077, 53293; Coml.de Pneus Kohler Ltda.: 1156, 4141, 53294, 86274; Eletro Soldas Coml. Máq. Fer. Ltda.: 73482, 87742, 90852, 99562. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 1156, 53293, 53294, 78, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 1º de junho de 2004.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE 48/04-PROCESSO 003.080229.04.2**  
**OBJETO:** Extremidade em aço.  
**ITEM 1-** Carneiro Com. Equip. Hidraulicos Ltda.

**CONVITE 42/04-PROCESSO 003.080208.04.5**  
**OBJETO:** Filtros de ar, óleo, elementos filtros e micro-óleo.  
**ITEM 1-** Meza Comercial Ltda  
**ITENS 3, 4-** Máximo Comercial e Técnica de Máquinas Ltda.  
**ITEM 2-** Comércio de Peças e Assist. Téc. Minuano Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de julho de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**LEILÃO 3/04**

**OBJETO:** Alienação de sucatas e veículos para circulação.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que realizará leilão de veículos recolhidos e não retirados do depósito a mais de noventa dias.

**VISITAÇÃO:** 19 de julho de 2004.  
**HORÁRIO DE VISITAÇÃO:** 9 às 11h45min e das 13h45min às 17h.  
**LOCAL:** Rua Frederico Mentz, 813, Navegantes Porto Alegre/RS  
**DATA DO LEILÃO:** 20.7.04, às 9h (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 5,70, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

**GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,**  
 Diretor Administrativo Financeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5 AO CONTRATO 17/02**

**PROCESSO 004.000540.02.1**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**CONTRATADA:** Consórcio Mandinho Grimon  
**OBJETO:** Acréscimo de 12,36% do ajuste original, na forma do permissivo legal expresso no artigo 65, inciso I, letras "a" e "b" e parágrafo primeiro da Lei Federal 8666/93, decorrente de serviços adicionais e supressões de serviços.  
**VALOR:** R\$ 268.199,76.  
**DATA:** 30.6.04

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato 17/02 – ELI/CAJ.

Porto Alegre, 2 de julho de 2004.

**FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
 Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**AVISO JULGAMENTO RECURSO**

**PROCESSOS 001.056831.01.3 E 001.015875.04.0**  
**CONTRATO 023194**  
**OBJETO:** Obra de execução da 2ª etapa do Pavilhão de Eventos

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica que foi indeferido o recurso interposto pela empresa Acores – Construção e Comércio Ltda contra a decisão administrativa que lhe aplicou a pena de multa de 0,1% do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso (61 dias), ou seja, 6,1%, com fulcro no artigo 87, II da Lei 8.666/83 e no cláusula oitava, item 8.2, "b" do contrato, em epígrafe.

Porto Alegre, 25 de junho de 2004.

**DIETER WARTCHOW,**  
 Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## ARTES CÊNICAS

# Grupo de Merce Cunningham lança o Porto Alegre Em Cena

A fim de lançar a 11.ª edição do Porto Alegre Em Cena, a coordenação do festival traz a Merce Cunningham Dance Company para uma apresentação inédita na capital gaúcha. O espetáculo será apresentado hoje, às 21h, no Teatro do Sesi (Avenida Assis Brasil, 8787). A companhia norte-americana de balé inicia sua turnê brasileira em Porto Alegre, oferecendo ao público o trabalho revolucionário de Cunningham, um dos maiores coreógrafos contemporâneos em atividade. O grupo apresentará as coreografias *Sounddance*, de 1975, e *Biped*, de 1999.

Organizado pela Prefeitura, o Festival Internacional de Artes Cênicas Porto Alegre Em Cena realiza-se de 10 a 26 de setembro. Os ingressos estão à venda a R\$ 25,00 (mezanino), R\$ 50,00 (platéia alta) e R\$ 70,00 (platéia baixa). A venda ontem foi feita apenas na loja Banana Records do Shopping Praia de Belas (3231-5121). Hoje, serão encontrados ingressos também no Teatro do Sesi.

## Renovação estética

Em busca de renovação estética e conceitual nos seus mais de 50 anos de carreira, Cunningham inovou nas possibi-

lidades de movimento, principalmente amparado pela tecnologia. Já na década de 1970 passou a utilizar o vídeo e, no final da década de 1980, o computador, como se pode conferir na coreografia de *Biped*, criada por meio de softwares desenvolvidos especialmente para este trabalho. Através de Cunningham, a dança passou a existir como entidade independente da música, desenvolvendo-se a partir do acaso, ao contrário do que havia sido feito até então, com a associação musical aos movimentos do corpo humano.

Merce Cunningham nasceu na Centralia, Washington. Recebeu seu primeiro treinamento formal em dança e teatro na Cornish School, em Seattle. De 1939 a 1945, foi membro da companhia da mítica Martha Graham. Já coreografou aproximadamente 200 obras para a Merce Cunningham Dance Company. Seu trabalho também foi apresentado por diversas companhias em todo o mundo, entre elas a New York City Ballet, Ballet de l'Opera de Paris, Zurich Ballet, Rambert Dance Company de Londres, entre outras.

O evento de hoje é uma parceria do Porto Alegre Em Cena com a Antares Promoções e tem o patrocínio da Petrobras, pela Lei Federal de Incentivo à Cultura.

Divulgação PMPA



Companhia norte-americana de balé inicia sua turnê brasileira em Porto Alegre

## PROJETO RAP

## Bandas de hip hop se apresentam na Usina do Gasômetro

As bandas de hip hop Seguidores do Rap, Rapper Dogg e Código X apresentam-se hoje, às 19h, na Sala Julieta Batistioli da Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart, 551). Esta é a terceira edição do ano do Projeto Rap na Usina, da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), que tem o objetivo de contemplar as manifestações do movimento Hip-Hop e favorecer o surgimento de novos talentos deste estilo musical. Com entrada franca, o projeto é realizado sempre no mesmo local e horário, na primeira sexta-feira de cada mês.

O Projeto Rap na Usina surgiu em abril de 2002 com o objetivo de fazer da Usina do Gasômetro um ponto de referência do Movimento Hip Hop por meio de workshops, apresentações de rap e relatos de figuras representativas do movimento. Sua periodicidade era mensal, sempre na Sala Julieta Batistioli, na última sexta-feira do mês. Sua última edição foi em março de 2003, sendo retomado este ano. Informações pelo telefone 3212-5979, ramal 238, ou pelo e-mail usina@smc.prefpoa.com.br.

## COMÉRCIO

## Feira de antiguidades será criada na Praça Daltro Filho

Porto Alegre vai ganhar mais uma feira de antiguidades, que funcionará aos sábados, na Praça Daltro Filho (Centro), próximo ao Viaduto dos Açorianos. Interessados em participar da feira têm prazo de segunda a quarta-feira da próxima semana para se inscrever. Devem dirigir-se ao térreo do Paço

Municipal (Praça Montevideu, 10), das 14h às 17h, portando carteira de identidade (cópia e original).

A feira é um projeto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) que integra o Programa Viva o Centro. Mais informações pelo telefone 3289-3734.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Concurso Sioma Breitman tem 65 candidatos

Um total de 65 fotógrafos profissionais e amadores participará da seleção do VIII Concurso Anual Sioma Breitman de Fotografia, que encerrou inscrições nesta semana. Foram apresentadas 190 fotos em preto e branco com imagens da Capital, tema fixo do evento, promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). A divulgação dos vencedores está prevista para a primeira semana de agosto. O concurso oferece três prêmios em dinheiro e três menções honrosas. O primeiro, segundo e terceiro colocados receberão R\$ 1.500,00, R\$ 1.000,00 e R\$ 500,00, respectivamente. Outras fotos serão selecionadas para a exposição realizada na semana de aniversário da CMPA (31 de agosto a 6 de setembro), período no qual também haverá a entrega dos prêmios. Formarão a comissão julgadora três profissionais de fotografia, ligados à Associação Riograndense de Imprensa (ARI), Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Rio Grande do Sul (Arfoc) e Assessoria de Imprensa da CMPA.

### Exposição sobre Brizola vai até dia 16

O Memorial da CMPA promove, até 16 de julho, no térreo da Casa, a exposição “*Brizola em 3 Tempos*”, em homenagem ao ex-governador gaúcho morto em 21 de junho. A mostra ilustra, em fotos e textos, os anos iniciais de Leonel Brizola e sua passagem pela Prefeitura da Capital, o Movimento da Legalidade e a volta ao Brasil após 15 anos de exílio. O Memorial organizará visitas orientadas de escolas e grupos à mostra. A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas (de segundas a quintas-feiras) e das 9 às 16 horas (sextas-feiras). Informações e agendamento de visitas orientadas no Memorial, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.

### Projetos Aprovados

Na última sessão antes do recesso, foram aprovados os seguintes projetos:

- incluindo a ‘Festa da Raça’ no Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre;
- concedendo os títulos de: Cidadão Emérito de Porto Alegre ao escritor Luis Fernando Verissimo; Cidadão de Porto Alegre ao engenheiro Ronaldo Bolognesi, ao radialista Altayr Venzon, ao contabilista Cláudio Mauch, ao hoteleiro Sizenando Venturini; Líder Esportivo a João José Marcelo; Líder Comunitário ao cômico Aleixo Bottan; Esportista Exemplar a Cloir Pires Duarte e Líder Comunitária à Elvira Centena da Silva;
- instituindo o Dia Municipal da Literatura e do Folclore Brasileiros, a ser celebrado em 31 de outubro;
- concedendo as homenagens: Prêmio Artístico Lupicínio Rodrigues à Orquestra de Flautas da Escola Municipal Heitor Villa-Lobos e aos músicos Gilberto Monteiro e Sandro Ferraz; Troféu Destaque Mário Quintana ao colunista social Paulo Gasparotto; Prêmio de Teatro Qorpo Santo ao Grupo Teatral Teatro de Equipe; Prêmio de Artes Plásticas Iberê Camargo à Associação Rio-Grandense de Artes Plásticas Francisco Lisboa; Prêmio de Jornalismo Carmen Silva à comunicadora Magda Beatriz; Prêmio Mérito Sindical ao Sindicato Médico do Estado (SIMERS) e a Comenda Pedro Weingärtner ao artista plástico Luiz Gonzaga Gomes;

Neste mês, devido ao recesso parlamentar, deixaremos de publicar o Informativo da Câmara Municipal diariamente. No entanto, nesse período, ocasionalmente, poderão ser veiculadas matérias do Legislativo.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara